



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1818/2026

**SÚMULA:** “ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ESTADO DE RONDÔNIA, ORIGINÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR “IR E VIR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64, para devolução de saldo remanescente ao Estado de Rondônia, originário do Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado “Ir e Vir”, na unidade orçamentária abaixo descrita:

**CRIA-SE:**

**PROJETO ATIVIDADE: 2026**

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
119	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$: 303.386,82
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$: 303.386,82</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto serão utilizados os recursos do saldo remanescente existente na conta específica do Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado “Ir e Vir”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, (data da assinatura digital).

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes  
www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1818	28/05/2026

ID: 327880	Processo	Documento
CRC: 850D48CA		
Processo: 1-372/2026		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 28/05/2026 12:41:14	Finalização: 28/05/2026 12:47:15	

MD5: 63D53B1740EE80CABC74C263A7E6CDB5

SHA256: 7F8CE2CE8E15946B57FA3FF67B0188EF2C1F912CB2EC501CB5D0A7110A302918

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1818/2026**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE AO ESTADO DE RONDÔNIA, ORIGINÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR "IR E VIR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	28/05/2026 12:41:14
----------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DOS SALDOS DE CONVÊNIO	28/05/2026 12:41:14
------------------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONALDO DELAZARI

PREFEITO MUNICIPAL

28/05/2026 14:48:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 327880 e o CRC 850D48CA.